



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação - Projeto de Formação

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, III e VI da Constituição Estadual,

- CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018,
- CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 48.872, de 02 de agosto de 2024 e na Resolução SEE nº 5.166/2025, e
- CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 1260.01.0085124/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Interno (PSI), composta pelos servidores relacionados no Anexo I, que serão responsáveis por todas as etapas do Edital SEE nº 07, de 10 de junho de 2025.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de PSI:

- I - definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação do Processo Seletivo Interno em conjunto com a Instituição Parceira;
- II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Edital SEE nº 07, de 10 de junho de 2025, os documentos apresentados pelos candidatos;
- III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;
- IV - realizar entrevistas com os candidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Interno;
- V - encaminhar o resultado das etapas do PSI para publicação no sítio eletrônico da Secretaria;
- VI - convocar, quando necessário, outros servidores da Secretaria para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;
- VII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela área de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, quando necessário.

Art. 3º - A Comissão de PSI será coordenada pelo primeiro membro indicado na relação contida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

- I - organizar e gerir a análise da documentação dos candidatos e a realização das entrevistas, quando estas forem exigidas pelo regulamento;
- II - acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de PSI;
- III - ser responsável pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo Interno.

Art. 4º - As atribuições previstas nesta Portaria deverão observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no tocante à imparcialidade na seleção dos candidatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 10 de junho de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

NOME	MASP	UNIDADE/SETOR
LEANDRO ALVES SOARES	1229855-0	SDA/DGFT
KARINA CRISTINA DA SILVA	1131538-9	SDA/DIAD
MARINA FIGUEIREDO ARAÚJO MOURÃO	1614920-5	SDA/DIAD
PRISCILA FORNERO CARDOSO	1221157-9	SDA/DIAD
SALETE CLEMÊNCIA DO CARMO	1058174-2	SDA/DIAD
SABRINA CÁSSIA FERREIRA	755337-3	SDA/DGFT
KELLY FONSECA CAMPOS	948536-8	SDA/DGFT
LUCIANA RIBEIRO SAMPAIO	1507510-4	SDA/DGFT
PATRÍCIA VIRGÍNIA DE SOUZA MAGALHÃES	1147901-1	SDA/DDGE
SIRLENE VIEIRA DA CRUZ	938.993-3	SDA
DOUGLAS LORENZO DA SILVA JORGE	1048055-6	SDA/DIAD
NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/SETOR
ANDREA MATIAS ALVES	734969	SDA/DIAD
GIOVANIA APARECIDA MATEUS	150306	SDA/DIAD
ROSEMARY GABRIEL	796008	SDA/DIAD
CÁTIA APARECIDA RAMOS	283418	SDA/DIAD



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 10/06/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **115667081** e o código CRC **2966E5AD**.

Referência: Processo nº 1260.01.0085124/2025-37

SEI nº 115667081